



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO PROVISÓRIO DO POLO DE XERÉM REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2012.

Ao sétimo dia do mês de maio de 2012, com início às nove horas e trinta minutos, foi iniciada a Reunião Ordinária do Colegiado Provisório do Polo de Xerém, presidida pelo Profº. Dr. Geraldo Antônio Guerrera Cidade, Coordenador Geral do Polo de Xerém, com a presença dos membros do Colegiado conforme lista de frequência anexa. **Pauta: Item 1. Solicitação de oficialização, pelo Reitor, das Portarias para o Coordenador de Extensão e seu Suplente junto à CPX:** após discussão, a proposta foi aprovada, e o pedido deverá ser encaminhado ao Magnífico Reitor; **Item 2. Aprovação de Alteração de Grau e Frequência:** Foram aprovados todos os pedidos de Alteração de Graus e Frequência listados no Anexo 2, porém os do curso de Biotecnologia devem ser encaminhados também para o Colegiado do Curso para ratificação; **Item 3. Pedidos de dispensa de disciplinas:** após discussão sobre a quem caberia a responsabilidade de dispensar os estudantes dos atos acadêmicos no Polo, e de acordo com a Resolução CEG 04/74, decidiu-se que o Colegiado deveria fazer consulta à Professora Ângela Rocha, Anexo 2. **Item 4. Pedido de Concomitância e quebra de requisito:** o Colegiado decidiu que se consultasse à PR1 e que os assunto voltasse a ser discutido na próxima Reunião, Anexo 2. **Item 5. Processo de Cancelamento de matrícula por motivos diversos:** Foram aprovados os pedidos, Anexo 2. **Item 6. Atas e seus regulamentos:** Foi decidido que se façam as correções na Ata e se apresentem por email um documento com as correções a serem discutidas por meio eletrônico, congregar-se-á as alterações e a aprovação das mesmas será feita no momento da leitura dos trechos alterados, na reunião seguinte. **Item 7. Divisão de itens da pauta em Ordem do Dia e Informes:** Foi proposto e aprovado que sejam encaminhados os assuntos divididos em Ordem do Dia



(carecendo de deliberação) e informe gerais (mera comunicação). **Item 8. Regulamentação das cargas horárias dos professores:** Foi aprovado como redigido no Anexo 3, tendo sido aprovado na Comissão de Implantação. **Item 9. Avaliação de Progressão Funcional e de Estágio Probatório:** O professor Geraldo Cidade apresentou a proposta da Comissão de Avaliação, que atribuiu os pesos para avaliação conforme discriminados nas tabelas do Anexo 4, após discussão, o Colegiado fez nova proposta de distribuição de pesos, sugerindo alteração, o Colegiado deliberou que a proposta seja reencaminhada à Comissão de Avaliação para modificação e posterior deliberação deste Colegiado. **Item 10. Participação da comunidade acadêmica nas reuniões do Colegiado:** após breve discussão, o colegiado deliberou que a comunidade acadêmica seja autorizada a participar das reuniões do CPX apenas com voz (sem direito a voto), desde que a palavra seja solicitada pelo representante da categoria no Colegiado. **Item 11. Necessidade de suplente para o representante docente no Colegiado:** após discussão, o Colegiado deliberou que haja suplente para o representante docente, e que o nome indicado, por votação dos pares, seja homologado na próxima reunião, com posterior encaminhamento de solicitação de Portaria. **Item 12. Proposta de Extinção do Curso de Ciências Biológicas na modalidade Biofísica:** a palavra foi concedida à professora Raquel, que expôs a problemática do curso e os motivos para sua extinção, tais como a inexistência de infraestrutura e de docentes suficientes para ministrar as disciplinas de ênfase deste curso; ela relatou que dezenove das vinte e nove disciplinas complementares de escolha condicionada (optativas) não foram sequer oferecidas aos alunos no Polo; e ainda que onze das vinte e uma disciplinas complementares de escolha condicionada (optativas) do curso de Ciências Biológicas na modalidade Biotecnologia não foram oferecidas; após discussão com os docentes do curso, a professora Raquel informou que de acordo com eles, o melhor seria



estabelecer as seguintes estratégias: a) o ingresso de estudantes para o curso encerrará no próximo vestibular; b) os alunos que precisão cursar a parte de ênfase do curso e que frequentam as disciplinas no Polo de Xerém, serão deslocados para concluírem o curso no CCS, ou serão realocados nos cursos de Nanotecnologia ou Biotecnologia; c) que três disciplinas obrigatórias da área biológica deverão ser oferecidas no próximo semestre. Após discussão, foi proposto que fosse elaborado um documento que servisse de base para as decisões tomadas pelo Curso e pelo Colegiado, e que esse documento fosse encaminhado para o Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para pronunciamento. **Item 13. Funcionamento do Polo durante a Rio + 20.** após discussão, o colegiado deliberou que o assunto deveria ser tratado na próxima reunião. Foi proposto que a próxima Reunião deste Colegiado ocorrerá em quatro de junho de 2012. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos e esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Marcos Porto Freitas da Rocha, que secretariou a reunião, bem como pelo Presidente da Comissão de Implantação e Coordenador geral do Polo de Xerém, Professor Doutor Geraldo Antônio Guerrera Cidade.

Marcos Porto Freitas da Rocha
Ass. ADM

Prof. Geraldo Antônio Guerrera Cidade
Diretor/Presidente Colegiado Provisório do Polo de Xerém:



ANEXO 1. Informes: (1) Informes do Coordenador Geral:

1. Haverá uma reunião com o Procurador da UFRJ, informando a gravidade do problema da construção do prédio.
2. Encontra-se sem pagamento o fornecimento de energia por gerador há pelo menos 50 dias, estando sob a iminência de corte de fornecimento. Sugeriu-se que seja encaminhado um memorando à PR4 – REITORIA – SuperAFSede, para informar.
3. A Professora Doutora Débora Fogel nos auxiliará na montagem do Laboratório de Pesquisa.
4. Há salas de aulas extras que podem ser solicitadas, totalizando 09 containers que resultariam em novas 3 (três) salas de 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) cada, como acréscimo ao contrato de aluguel.
5. Já possuímos 07 (sete) vagas de professores temporários e pleiteamos mais 02 (duas).
6. Mencionou que o Regimento Provisório encontra-se sobre a mesa do Reitor para deliberação sobre o melhor momento para encaminhá-lo ao Consuni.
7. Necessita-se de formular pedido de vagas ao COTAV.
8. O Professor Doutor Leandro Marturelli auxiliou no pedido de 15 (quinze) computadores para ambiente Administrativo, Acadêmico e das Coordenações. O Acesso à internet chegará em Julho.

Xerém

UFRJ



ANEXO 2. Regulamentação das cargas horárias dos professores: Carga horária máxima nas atividades abaixo: 240h semestrais; Carga horária mínima em aulas de graduação: 160h semestrais; Orientação acadêmica: 1 hora semestral por aluno (máximo, independentemente do número de alunos: 6h semestrais); Aulas pós-graduação: 20h semestrais máximo contado (menos que isso = horas reais contadas); Orientação IC - 20h semestrais por aluno: A partir de 2 alunos, 40 horas semestrais (independentemente do número de alunos); Atividade de representação em comissões, colegiados, conselhos - 20h semestrais; Atividade de coordenação - 160 horas semestrais; Atividade de direção - 240h semestrais; Atividade de extensão - 20h semestrais independentemente da atividade e tempo real gasto. Isso estaria em um formulário online a ser preenchido pelo docente todo semestre, aonde ele especifica as disciplinas que irá ministrar em graduação e pós-graduação, assim como as outras atividades.

Xerém

UFRJ